



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA N.º 05/2019**

**5.ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**25/Novembro**

**(Mandato 2017 – 2021)**

**2019**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. F.'.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'F.'.



**ATA N.º 05/2019**

**5.º SESSÃO ORDINÁRIA**

**REUNIÃO (ÚNICA)**

**REALIZADA NO DIA 25/11/2019**

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 14h30m, em sessão ordinária (reunião única), a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob Direção de **Francisco Pacheco Rêgo Costa**, seu Presidente, coadjuvado, por **Maria da Graça Aguiar da Silva Rego** e por **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, respectivamente, na qualidade de 1.º e 2.º Secretários da Mesa, a fim, de dar cumprimento à ordem de trabalhos constante da Convocatória do passado dia 13 de novembro (tudo, cfr. Edital, que se junta como Doc. 1).

Efectuada a **chamada** (da qual, se elaborou a “Lista de Presenças” que se junta como Doc. 2), registaram-se, as seguintes:

**I. PRESENCAS** (de Deputados Municipais):

**A) Grupo Municipal do PSD**

Deputados Directamente Eleitos:

1. Francisco Pacheco Rêgo Costa
2. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda
3. Ricardo Alberto Madruga da Costa
4. Cláudio Borges Almeida
5. Carolina Ponte Bastos
6. Nélia Moniz Vaz
7. Gilberto Araújo Rodrigues
8. Luís Alberto de Sousa Cordeiro
9. Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

10. João José Correia de Medeiros

Deputados por Inerência de Funções (P.J.F.):

11. José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima
12. Manuel António Botelho Soares	Livramento
13. Carlos Manuel Silva Cabral	Mosteiros
14. Pedro Miguel da Silva Melo	Relva
15. José Manuel Resendes Leal	São Pedro
16. José Maria Pereira Rego	São Sebastião

**B) Grupo Municipal do PS**

Deputados Directamente Eleitos:

1. Maria da Graça Carvalho da Silva Machado
2. Álvaro António Gancho Borralho
3. Maria da Graça Aguiar da Silva Rego
4. Nuno Miguel de Andrade Miranda
5. Teresa Maria Mano da Costa
6. André Manuel Pereira de Viveiros
7. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas
8. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt

Deputados por Inerência de Funções (P.J.F.):

9. João Alberto Silva Pereira	Candelária
10. Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas
11. Mário Serafim da Silva Machado	Covoada
12. António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo
13. José Carlos da Silva Cabral	Feteiras
14. Albano André Alves Raposo Pavão	Ginetes
15. Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha
16. André Filipe Machado Correia	Remédios
17. Tomás Daniel Bernardo Vultão	Santa Bárbara
18. Nelson Manuel Borges Silva	Santo António
19. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades

**C) Representação Municipal do BE**



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deputada Directamente Eleita:

1. Vera Lúcia Pinheiro Pires

**D) Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova**

Deputado por Inerência de Funções (P.J.F.):

1. António Espírito Santo de Medeiros Cabral Santa Clara

**II. SUBSTITUIÇÕES** (de Deputados Municipais),

*[Efetuadas, conforme os casos, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 79.º, "ex vi", n.º 2, do art.º 78.º, ambos, da Lei 169/99, de 18/Setembro ou da al. c), do n.º 1, do art. 18.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/Setembro e por virtude, de prévia comunicação de ausência com indicação de substituto]*

**Efetivos** (Substituídos):

1. Luís Maurício M. Santos (PSD)
2. Carlos Jorge L. Estrela (PSD)
3. Daniel Martins Pavão (PSD)
4. João Paulo A. Medeiros (PSD)
5. Victor C. A. Almeida (PJF) (PSD)
6. Jorge M. A. Oliveira (PJF) (PSD)
7. Noémia L. Ventura (PJF) (PSD)
8. Sónia C. Franco Nicolau (PS)
9. Francisco M. V. G. Vale César (PS)
10. Rita Sofia Vieira da Mota (PS)
11. José C. G. San-Bento Sousa (PS)
12. Eusébio P. F. Massa (PJF) (PS)
13. Pedro M. M. de Moura (PJF) (PS)

**Substitutos** (Designados):

1. João Carlos Arruda
2. José Maria Silva Sousa
3. Bruno M. Andrade Benevides
4. Bruno Ribeiro Rodrigues
5. Bruno Alexandre A. Costa
6. José P. Oliveira Martins
7. Luís C. Pimentel Alves
8. André Filipe Matos de Carvalho
9. Alexandre Maria F. Pereira e Silva
10. Wilson Filipe C. Ponte Gomes
11. Filomena Medeiros Almeida
12. Francisco J. Medeiros Teixeira
13. Mariana Matos

**III. FALTAS** (de Deputados Municipais),

*[Registadas, após o decurso do prazo concedido para entrega dos pedidos de justificação e qualificadas, segundo a relevância atribuída aos fundamentos apresentados, por deliberação da Mesa da Assembleia, emitida, ao abrigo do disposto na al. j), do n.º 1, visto, o n.º 2, ambos, do art. 29.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/Setembro, replicados, nos termos dos art.ºs 18.º e 19.º do seu Regimento]*



**A) Justificadas:**

1. Luís Maurício Mendonça Santos (PSD)
2. Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD)
3. Daniel Martins Pavão (PSD)
4. João Paulo Arruda Medeiros (PSD)
5. Victor Carlos de Arruda Almeida (PJF/Fenais da Luz) (PSD)
6. Jorge Miguel Amaral Oliveira (PJF/São José) (PSD)
7. Noémia Lima Ventura (PJF/São Vicente) (PSD)
8. Sónia Cristina Franco Nicolau (PS)
9. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS)
10. Rita Sofia Vieira da Mota (PS)
11. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS)
12. Eusébio Paulo Ferreira Massa (PJF/Arrifes) (PS)
13. Pedro Miguel Medeiros de Moura (PJF/São Roque) (PS)

**B) Injustificadas:**

1. Bruno Alexandre Machado Correia (PJF/Ajuda da Bretanha) (PS)
2. Mariana Matos (Membro Substituto)

**IV. PRESENCAS** (dos Membros da Câmara Municipal):

*[Participação prevista nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 48.º, da Lei 169/99, de 18/Setembro]*

**Participaram** na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro e Senhores Vereadores: 1) Humberto Trindade Borges de Melo, 2) Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, 3) Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros e 4) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, todos, eleitos pelo PSD, e ainda, 5) Vítor Manuel Ângelo de Fraga e 6) Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa, ambos, eleitos pelo PS.

**Não participaram** nem se fizeram substituir, os Senhores Vereadores: Mário Lourenço Duarte Miranda e Bruno Miguel Correia Pacheco, ambos, eleitos pelo PS.



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Verificado o **quórum** (com a presença de 49 dos 51 Membros), pelas 14h45m, o **Senhor Presidente, saudou** todos os presentes e **declarou** aberta a Reunião.

De seguida,

**Informou**, que:

1. Os membros do Público que pretendessem intervir na reunião deveriam proceder à sua inscrição prévia, junto do Secretariado Técnico, do Grupo de Apoio à Assembleia;
2. Encontrava-se disponível para consulta, junto à Mesa da Assembleia, Informação relativa à situação financeira do Município até 13 de novembro último, bem como, diversa documentação de carácter informativo e correspondência recebida desde a última sessão até à presente data, entre a qual figurava, nomeadamente, a) Informação sobre a necessidade de correcção do título do Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, pelo que, onde se lia "2020", deveria ler-se "2021", b) Informação sobre o processo da Empresa Azores Parque, produzida a requerimento do Senhor Deputado Nuno Miranda, c) Os Planos de Actividades e Orçamentos para 2020, das Empresas, Coliseu Micaelense e da Cidade em Acção e d) O Relatório Semestral, referente ao 1.º semestre de 2019, da Câmara Municipal.

**Não Colocou** à votação a Ata de Reunião da última sessão ordinária da Assembleia Municipal (Ata n.º 04, de 30/09/2019), porquanto não tendo sido possível, por razões técnicas e administrativas, o seu envio atempado, será a mesma objecto de aprovação na próxima Reunião;

**Propôs**, (a solicitação do executivo), nos termos do n.º 3, art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), plasmado, no n.º 4, do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal (Reg.) que a Ata da presente reunião, no que concerne aos pontos da Ordem do Dia a serem objecto de



- deliberação, fosse aprovada em Minuta (sintética), para que desse modo as respetivas deliberações possam adquirir eficácia imediata. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade;

**Declarou** que os documentos distribuídos com a Convocatória da Reunião ou anexados à sua Ata, fazem parte integral desta, tendo-se o seu teor por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, junto aos trechos que lhes façam alusão ou remissão e, subseqüentemente, **determinou** aos Serviços Municipais que os arquivem em pasta anexa à mesma;

Por último,

**Leu** o Edital, com os assuntos propostos e agendados para os trabalhos do Plenário. Da sua leitura, resultou exposto a necessidade de se reorganizar a Agenda, porquanto, foi por todos considerado que o Ponto 9, da Ordem de Trabalhos não apresenta autonomia e deve ser integrado no Ponto 8. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

## **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Declarado aberto Período de Antes da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, após registo de intervenções e em obediência estrita do mesmo, **deu a palavra aos Senhores Deputados**, para apresentação de Votos, Recomendações, Informações ou colocação de Questões, de ordem geral e com interesse autárquico, que pretendam ver debatidas pelo Plenário.

### **1) VOTO DE PESAR: JOSÉ MÁRIO BRANCO, 1942-2019.**

Voto (escrito) apresentado pelo BE e lido, pela Senhora Deputada, Vera Pires, por intermédio, do qual, se recordou e enalteceu a sua vida e obra e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais.



Declaração de Intenção de Voto do PS (André Viveiros): "Lembrando o seu papel como resistente, sonhador, músico e homem de cultura, declara que o PS subscreve o presente Voto"

Colocado a votação, foi **aprovado por unanimidade**.

Foi anexo à Ata como Doc. 3

**2) VOTO DE SAUDAÇÃO – 25.º ANIVERSARIO TUNISINOS – TUNA MASCULINA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES.**

Voto (escrito) apresentado pelo PS e lido, pelo Senhor Deputado, André Carvalho, por intermédio, do qual, se recordou a sua fundação e existência e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais.

Declaração de Intenção de Voto do PSD (Cláudio Almeida): "Lembrando o papel cultural desempenhado por esta Tuna no Conselho e na Ilha, bem como a sua função integradora no mundo estudantil, declara que o PSD se associa ao presente Voto".

Colocado a votação, foi **aprovado por unanimidade**.

Foi anexo à Ata como Doc. 4.

**3) RECOMENDAÇÃO - PELA SUSPENSÃO DO PROJECTO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA EM SÃO MIGUEL**

Recomendação (escrita) apresentada pelo BE e lida, pela Senhora Deputada, Vera Pires, por intermédio, da qual, após expor, recomenda que no seio da AMISM a CMPD proponha a suspensão do projecto de construção da central de valorização energética em São Miguel bem como, que em colaboração com as demais entidades competentes na matéria, proponha a definição de soluções alternativas à mesma, tendo em conta a experiência adquirida pelos Centros de Processamento de Resíduos existentes e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais.

Declarações de Intenção de Voto do PS (André Viveiros) e do PSD (Ricardo Madruga da Costa): Ambos, classificaram a recomendação em causa, de



extemporânea e não consentânea com o fim a atingir, i.é., o de encontrar a melhor solução possível de entre as que se apresentem como viáveis, porquanto, o processo judicial existente sobre a matéria, encontra-se em curso e só terminará, eventualmente, ao fim do presente dia, sendo prudente, primeiro, esperar pelo seu desfecho definitivo para de seguida, obtida toda a informação disponível e relevante, decidir sem qualquer limitação, pelo que, declararam que iriam votar contra a sua aprovação.

Intervenção do BE (Vera Pires): Após relembrar o tempo compreendido entre a sua última iniciativa e a presente data, que qualificou de perdido, refutou a argumentação anterior, considerando que é sempre oportuna toda e qualquer reflexão política nesta matéria e que é necessário começar a construir novas soluções, sem que isso seja visto como uma intromissão indevida na área da justiça, pelo que, apela à aprovação da sua recomendação.

Colocada a votação, **foi rejeitada, por maioria, com a abstenção do MSCVN e o voto a favor do BE.**

Foi anexa à Ata como Doc. 5.

#### **INTERVENIENTES** (seguintes):

1) A Senhora Deputada, **Graça Machado:** que em face da consagração do presente dia como "Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres", apela à intervenção de todos, lembrando que a denúncia dos casos conhecidos é um dever geral de natureza moral e cívica que urge cumprir.

2) O Senhor Deputado, **Nuno Miranda:** sobre a Informação facultada em resposta ao seu requerimento sobre o Azores Parque, reservou o seu comentário para uma próxima oportunidade, considerando, vista a Agenda do dia, nomeadamente, a discussão dos Documentos Previsionais, esta não era a ocasião mais adequada.



3) O Senhor Deputado, **André Viveiros**: fez uma enunciação dos problemas e das necessidades de intervenção pública (leia-se: obras), por si identificadas e registadas, indicando como merecedores de reabilitação os seguintes locais: "Rua por trás da Repartição das Finanças, o Alto da Mãe de Deus, o estacionamento existente junto à Av. Mota Amaral e a Freguesia de São Pedro (que classificou como a freguesia mais problemática do Concelho, deixando, não obstante, um elogio ao esforço realizado pela Junta e pelo seu Presidente), nomeadamente, as ruas que ligam a Calheta às Laranjeiras" e por último, identificou a rotunda ao Pico do Funcho como necessitada de adequada sinalização.

4) O Senhor Deputado, **José M. Resendes Leal** (PJF/São Pedro): Agradeceu a preocupação, solidariedade e o elogio dispensados pelo interveniente anterior, reconheceu as dificuldades sentidas na sua freguesia, lembrou que todos estes problemas foram devidamente assinalados e comunicados a quem de direito, referindo que alguns já foram resolvidos e esperando, que os restantes, se possam vir a resolver em breve.

5) O Senhor Deputado, **Madruga da Costa**: deixou duas notas, uma, sobre a importância dos acontecimentos de 25 de Novembro de 1975, para a instauração, em Portugal, de uma democracia pluralista, a outra, sobre a abertura da via que liga Santa Clara à Relva, ora, requalificada e que constitui uma importante via de acesso ao centro histórico da cidade.

6) O Senhor Deputado, **Nuno Miranda**: deixou três observações, uma, a propósito da iluminação de Natal, para se regozijar pela iluminação do denominado, "quarteirão", no presente ano, a segunda, para apelar à necessidade de planificar, o estacionamento, os passeios e as bermas verdes da zona leste da Av. D. Manuel I, em face das obras nela em curso, e por último, alerta para a necessidade de limpeza, atenta, a razões de salubridade pública, de alguns tipos de explanada sobrelevadas, nomeadamente, mediante



a construção de decks de madeira, sob os quais se acumulam vários tipos de resíduos alimentares, potencializadores da existência de roedores e de maus cheiros.

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** (para esclarecimentos e resposta): O qual, a) Associou-se aos votos realizados, b) Disponibilizou-se para efectuar qualquer aclaração, futuramente, entendida como necessária, sobre a Informação do Azores Parque, c) Agradeceu a nota dada sobre a iluminação de Natal, esclarecendo que se trata de uma investimento estratégico destinado a valorizar a época Natalícia, do qual, no presente ano, beneficiaram 42 ruas do centro histórico, d) concorda com a necessidade de planear e intervir junto da Av. D. Manuel I., mas esclarece que a via é da Região Autónoma e não do Município, pelo que, tais acções são da competência primária daquela, e) partilha da preocupação manifestada sobre as explanadas com decks de madeira, pelo que, promoverá, junto dos empresários da restauração, a sua futura extinção, e por último, f) Tomou boa nota e agradeceu o reporte efectuado, sobre ruas e áreas tidas como necessitadas de reabilitação/intervenção pública e esclareceu, de seguida e para satisfação das preocupações enunciadas, algumas das medidas projetadas ou já em execução nas mesmas.

7) O Senhor Deputado, **Nuno Miranda**: Questionou, a propósito dos assuntos antes tratados e com implicações rodoviárias, sobre o funcionamento, periodicidade de reunião, assuntos tratados e conclusões formuladas no âmbito da Comissão de Segurança Rodoviária Municipal, em data anterior, instituída.

(Nota: Esgotado o tempo Regimental previsto para o efeito, passou-se ao Período seguinte)

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA



(cfr. Convocatória expedida em 13/11/2019)

Declarado aberto Período da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, atenda a ordem preestabelecida, **submeteu**, sucessivamente, as propostas agendadas a discussão e votação, dispensando-se a sua leitura, visto, que encontrando-se cumprido o disposto o n.º 2.º, do art. 53.º do RJAL, os respectivos teores eram do conhecimento geral.

### **PONTO 1. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ACTIVIDADE CAMARÁRIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou a informação sobre a situação financeira e actividade camarária, como é do Regimento e, nos termos habituais, dada a documentação já distribuída, cingiu-se a algumas referências a medidas, acções e/ou acontecimentos mais relevantes relativas ao período que decorreu desde a última sessão da Assembleia. A informação prestada foi por si lida, e consta dos relatórios previamente distribuídos e do documento que se junta à Ata (v.d. Doc. 6.). **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento do seu conteúdo.**

1) O Senhor Deputado, **António E. S. de Medeiros Cabral** (PJF/Santa Clara): Congratulou-se com a realização da obra de requalificação da 2.ª Rua de Santa Clara, que liga esta freguesia à Relva, lembrando a sua importância para as populações e agradecendo, por intermédio, da pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a todos os envolvidos na mesma.

2) O Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**: Questionou, em sede de ordenamento de trânsito e lembrando que já o tinha feito em momento anterior, sobre a solução, entretanto, encontrada para solucionar os "engarrafamentos" verificados junto à Escola Domingos Rebelo às horas de ponta, declarando, que é um assunto que urge resolver por se tratar de uma das entradas principais da cidade de Ponta Delgada.



Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal (para resposta), que a endossou ao **Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Furtado**: o qual, explicou que já existe uma pré proposta de Projecto, que estabelece como solução para este problema, o recuo do muro norte do Jardim António Borges, de modo a permitir criar baías de estacionamento para autocarros, a construção de uma rotunda no cruzamento da Rua da Vitória com a Av. Antero de Quental e o estabelecimento de duas faixas de rodagem entre a rotunda do Paim e o cruzamento da Rua da Juventude, o que, como explicou permitirá uma maior fluidez de trânsito em toda esta zona.

3) O Senhor Deputado, **André Viveiros**: Sobre a Av. D. Manuel I, solicitou ao Município que interviesse preventivamente junto do Governo Regional ("Secretaria das Obras Públicas"), a fim de esclarecer a sua respectiva situação jurídico patrimonial e, confirmando-se e mantendo-se a dominialidade pública Regional, concerta-se esforços de modo a planear atempadamente a sua infraestruturacão (iluminação, passeios, estacionamentos, bermas e zonas ajardinadas), antes que de facto se gerem mais condicionalismos futuros ao desenvolvimento integrado de uma das artéria mais importantes de acesso a Ponta Delgada. Lembrou que num passado recente neste tipo de artérias (como por ex. São Gonçalo, Jácome Correia e a própria Av. D. Manuel I), por impossibilidade financeira do Executivo Municipal à época, verificou-se uma intervenção pontual dos Poderes Regionais, mas que isso não implica uma transferência automática de domínio, questão que urge esclarecer para se determinar o exercício competências e as inerentes responsabilidades.

4) O Senhor Deputado, **Cláudio Almeida**: Endereçou parabéns ao Executivo, por intermédio, do seu Presidente pela acção desenvolvida no âmbito educativo, mormente, pelas obras realizadas no Parque Escolar do concelho, que enumerou a título exemplificativo, elucidando que desde o início do mandato (2017) até à presente data foram investidos cerca de 6.000.000,00



euros neste tipo de obras e removidos todos os telhados de amianto das escolas básicas e jardins de infância, o que no seu entender, é demonstrativo do interesse e empenho deste Executivo na matéria, privilegiando a satisfação das necessidades educativas, mediante a realização de obras estruturais.

5) O Senhor Deputado, **Nuno Miranda**: Sobre a Rua de São Gonçalo, constatou que a poente da mesma não existe nenhum local que permita fazer inversão de marcha, situação que dificulta as opções dos condutores e que obstaculiza a fluidez do trânsito, propondo, para o efeito, a criação de uma rotunda junto ao cruzamento onde se localiza a Direção Regional da Juventude.

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** (para resposta): Agradeceu a bondade da penúltima intervenção, considerando a mesma assertiva, porquanto, a educação e a modernização do Parque Escolar é uma das prioridades deste mandato, pretendendo o Executivo liderar pelo exemplo como se constata no que respeita à retirada do amianto dos telhados escolares. Sobre a última intervenção, sobrescrevendo a preocupação enunciada, esclareceu que esse problema, já fora identificado mas que não é passível de ser resolvido mediante a adopção de uma mera solução convencional, pois, a simples semaforização não resultou e a construção de uma rotunda não é viável, em face da área disponível e do trânsito pesado existente na zona, pelo que, infelizmente a sua solução imediata não se apresenta fácil nem em termos técnicos nem financeiros. E por fim, em sede de Proteção Civil, anunciou que o Município produzira um boletim informativo pedindo a colaboração das Juntas de Freguesia para proceder à sua futura distribuição domiciliária.

6) O Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**: Confessou-se agradado com a prioridade concedida à área educativa, esperando que a mesma se possa conservar pelo resto do mandato e satisfeito com a solução iniciada no pré projecto de ordenamento do trânsito da zona da Escola Domingos Rebelo,



lembrando que é coincidente com a solução por si preconizada desde setembro do ano passado.

Pelas 16h45m, realizou-se um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos, passou-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia.

**PONTO 2. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi presente à Reunião Plenária, Ofício n.º 15955/19, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019, apresenta em anexo, a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 28 de agosto a 06 de novembro de 2019, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação financeira apresentada.**-----  
-----

Foi proposto pela Mesa e pelos Líderes de Bancada, que se procede-se à discussão conjunta e votação em separado dos Pontos n.ºs 3, 4, 5, 6, 7, e 8. Colocado o assunto a debate e votação, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou a metodologia proposta.

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** (para apresentação): Este, em síntese, informou o Plenário sobre o essencial em cada ponto submetido à votação, indicando os montantes e percentuais propostos pela Câmara Municipal para 2020 (v.d., Doc. 7, que se junta).

1) O Senhor Deputado, **André Viveiros**: explicitou a concordância do PS pela metodologia adotada.



2) A Senhora Deputada, **Vera Pires**: Registou que neste ano a informação necessária a cada ponto não tinha sido fornecida, tal como nos anos anteriores, acompanhada de devida síntese, o que, para quem não tem assento na Câmara Municipal, implica uma tarefa árdua e penosa de concretização, pelo que, requerer que tal seja observado no futuro.

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** (para resposta): Deu razão à Senhora Deputada, efectivamente, não foi junto a cada assunto, como habitual, uma informação síntese dos assuntos propostos, situação que garantiu que será retificada no futuro, não obstante, refere que nas correspondentes Atas das Reuniões de Câmara, disponíveis no site do Município, se encontram todos os pormenores requeridos, devidamente explicitados, pelo que, nestes caos é útil a sua consulta.

Sem mais inscrições nesta fase, passou-se às votações:

### **PONTO 3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2020 - LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO**

Foi presente à Reunião Plenária , em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal, de 13 Novembro de 2019 (cfr., Ata de RC, n.º 20/2019), Proposta de manutenção do valor percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no ano de 2020, em 0,25 %, conforme permitido por Lei. Proposta esta, consubstancia e submetida, por intermédio, da apresentação conjunta da citada Ata e da Informação n.º 13689/19, de 23/10/2019, elaborada pela Subunidade de Taxas e Licenças. Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal**, vistas, as atribuições que o Município detém na matéria e ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos, devidamente conjugados, do disposto na al. b), do n.º1, do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e na al. b), do n.º 2.º, do artigo 106.º, da Lei 5/2004, de 13 de Setembro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 127/2015, de 3 de



Setembro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do Grupo Municipal do PS, aprovar o proposto e manter a TMDP, no ano de 2020, em 0,25 %.**-----  
-----

#### **PONTO 4. DERRAMA 2020**

Foi presente à Reunião Plenária, Ofício n.º 15963/19, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019 e em sede de fixação anual da taxa de Derrama, lançada sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), gerado no concelho, por sujeitos passivos no exercício de atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como, de fixação de isenção/redução dessa taxa em função do volume de negócios das empresas beneficiárias, tal como dispõem e preveem, os n.ºs 1.º, 22.º e 24.º, todos, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua redação actual), propõe à Assembleia Municipal, fixar a taxa de Derrama, para o ano de 2019, em 1,5% (uma unidade e cinco décimas percentuais) para a generalidade dos sujeitos passivos, isentando-se da referida taxa os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), i.é., as pequenas e médias empresas, mantendo-se, assim, a percentagem e o benefício de isenção concedido, em termos idênticos ao do ano transato. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na al. d), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visto, o art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, aprovar o proposto e fixar, em geral, a taxa de Derrama em 1,5% (uma unidade e cinco décimas percentuais), para o ano de 2020, bem como, fixar a isenção dessa taxa para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) de acordo com o normativo citado.**-----  
-----



### **PONTO 5. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2020**

Foi presente à Reunião Plenária, Ofício n.º 15965/19, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019 e em sede de fixação anual da taxa do IMI, aplicável aos prédios urbanos, no Município de Ponta Delgada, bem como, de fixação da redução dessa taxa, em função da constituição dos agregados familiares, em prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, tal como dispõe e prevê, o n.º 5, do art.º 112.º e o n.º 1, do art.º 112.º-A, ambos, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), constante do Anexo I, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de novembro, propõe à Assembleia Municipal, fixar a taxa de IMI, para o ano de 2020, em 0,3 % (três décimas percentuais), bem como, fixar a redução dessa taxa de acordo com a tabela legalmente estabelecida, mantendo-se, assim, a percentagem e o benefício de redução concedido, em termos idênticos ao do ano transato. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na al. d), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vistos, os art.ºs 112.º e 112.º-A, ambos, do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro (na sua redação atual) **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto e fixar a taxa de IMI em 0,3 % (três décimas percentuais) para o ano de 2020, bem como, fixar a redução dessa taxa de acordo com a tabela legalmente estabelecida no normativo citado.**-----

**Declaração de Voto do BE:** foi apresentada por escrito e encontra-se anexa à Ata como Doc. 8.

### **PONTO 6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2020 (RECTIUS 2021)**

Foi presente à Reunião Plenária, Ofício n.º 15966/1, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019 e em sede de fixação anual da percentagem que, nos termos do



disposto no n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é devida ao Município a título de participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, propõe à Assembleia Municipal, manter, em relação aos rendimentos coletáveis do ano de 2019, a mesma percentagem do ano anterior, ou seja, 5 % (cinco por cento). Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na al. c), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visto, o art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto e manter a taxa de participação no IRS em 5 % (cinco por cento) para o ano de 2021.**-----

#### **PONTO 7. ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2020**

Foi presente à Sessão, Ofício n.º 15967/19, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019 e em sede de fixação da atualização anual do valor das Taxas Municipais, previstas nos respectivos Regulamentos de criação, a efectuar de acordo com a taxa de inflação, tal como dispõe e prevê, o n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – RGTAL), propõe à Assembleia Municipal, tendo em vista, a taxa de inflação média registada nos últimos doze meses, determinada em setembro de 2019, em função do Índice de preços no Consumidor (IPC) nos Açores, a atualização das referidas taxas em 0,21%. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na al. b), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visto, o n.º 1, do artigo 9.º do RGTAL, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto e fixar em 0,21% (vinte e uma centésimas) a atualização das Taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Ponta Delgada em 2020.**-----



## **PONTO 8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020-2023 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

Foi presente à Reunião Plenária, na sequência de Deliberação da Câmara Municipal, votada na sua Reunião do dia 13 de novembro de 2019, Ofício n.º 15968/19 de 14 de novembro de 2019, pelo qual, se submete à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, para aprovação, os Documentos Provisoriais propostos para 2020/2023, para a Câmara Municipal e para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), constituídos pelas Grandes Opções do Plano de 2020/2023 [que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Actividades Municipais (PAM)] e o Orçamento de 2020 e ainda, e para o mesmo efeito, o Mapa de Pessoal para 2020 da mesma Câmara Municipal e SMAS, que junta, e cujo teor, aqui, se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Estes documentos, segundo informa, foram elaborados pelos respectivos Serviços Financeiros, sob direção do Presidente da Câmara e com os contributos oferecidos, quer pela Oposição, em cumprimento do inerente estatuto, e aportados nas reuniões de coordenação realizadas, quer pelas demais entidades e instituições envolvidas e consultadas, que no seu conjunto formam as forças vivas do concelho, tudo em estrito cumprimento dos princípios e regras financeiras, orçamentais, contabilísticas e de gestão de recursos humanos que enquadram a matéria e se encontram plasmadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto e ainda, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o objetivo primordial de executar a tarefa que está cometida ao Executivo Municipal, nos termos do disposto alíneas c) e d), do n.º 1, do art. 33.º, visto, o disposto na al. a) e o), do n.º 1.º, do artigo 25.º, todos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro (RJAL) e no n.º 4.º, do artigo 29.º da LGTFP, de os produzir e apresentar, anualmente, a este órgão deliberativo. Mais solicita, em nome da eficiência e da eficácia da acção administrativa e financeira do Município, que a Assembleia Municipal, se digne a emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2019-2022, desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e se digne, ainda, a delegar a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 por ano económico no Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º do RJAL, visto o disposto no artigo 12.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, na alínea c), do n.º 1 e no n.º 3, ambos, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) e na al. b), do n.º 1, do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho. **Colocados os assuntos a debate e votação, em separado, a Assembleia Municipal, deliberou:----**

**a) Por maioria, com a abstenção do PS e o voto contra do BE, aprovar,** nos termos previstos e propostos, os Documentos Previsionais e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, **autorizar** previamente a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2020-2023 **e delegar** a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 por ano económico no Presidente da Câmara.

**b) Por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar,** nos termos previstos e propostos, os Documentos Previsionais e o Mapa de Pessoal dos SMAS, **autorizar** previamente a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2020-2023 **e delegar** a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 por ano económico no Presidente da Câmara.-----

**Declaração de Voto do BE:** Foi apresentada por escrito e encontra-se anexa à Ata como Doc. 9.



**Declaração de Voto do PS:** Foi apresentada por escrito e encontra-se anexa à Ata como Doc. 10.

**Declaração de Voto do PSD:** Foi apresentada por escrito e encontra-se anexa à Ata como Doc. 11.

**Nota:** O assunto, *supra*, foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara e foi debatido e apreciado pelo PS (André Viveiros/Nuno Miranda), BE (Vera Pires) e PSD (Conceição Arruda/Madruga da Costa), cujas conclusões se encontram plasmadas nas respetivas Declarações de Voto.

### **PONTO 9. MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA PARA VIGORAR EM 2020**

**NOTA:** Foi deliberado, por unanimidade, suprimir este Ponto 9, da Ordem de Trabalhos, por se considerar que integra o Ponto 8, não apresentando assim autonomia.

### **PONTO 10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS**

Foi presente à Reunião Plenária, Ofício n.º 15973/19, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019, apresenta em anexo, Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesias do concelho, no ano de 2020, onde figuram expressamente as competências delegadas e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao seu exercício e ainda, Adenda ao Contrato Interadministrativo 2020/ Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada e propõe à Assembleia Municipal, a sua aprovação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na al. K), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta e Adenda propostas.**



**PONTO 11. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL  
"CARTÃO PDL SÉNIOR"**

Foi presente à Reunião Plenária, Ofício n.º 15974/19, de 14/11/2019, por intermédio do qual, a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação de 13/11/2019, apresenta em anexo, Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal Cartão PDL Sénior e propõe à Assembleia Municipal, a sua aprovação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na al. g), do n.º 1, do art.º 25.º, vista, a al. k), do art.º 33.º, ambos, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração regulamentar projetada e proposta.**

-----

-----

**PONTO 12. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO ESPAÇO MUNICIPAL, PARA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO NO LARGO MÁRTIRES DA PÁTRIA – FREGUESIA DE SÃO JOSÉ – PONTA DELGADA**

Foi presente à Reunião Plenária, em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal, de 30/07/2019 (cfr., Ata de RC, n.º 14/2019), Proposta de autorização de celebração do contrato de concessão em epígrafe referenciado. Proposta esta, formalizada e consubstanciada, por intermédio, da apresentação conjunta de cópia da citada Ata e dos textos dos respectivos, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, todos, submetidos à sua apreciação, por intermédio, do Ofício n.º 14783/19, de 22/10/2019, do Chefe de Divisão Administrativa que os colige e anexa, e cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos, para todos os devidos efeitos legais. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, vistas, as atribuições do Município na matéria e as razões expostas nos documentos instrutórios elencados, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos do disposto na al. p), do n.º 1, do art. 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12



de Setembro (RJAL), **deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão proposto nas condições gerais fixadas nas peças do procedimento apresentadas e, conseqüentemente, autorizar a abertura do respectivo concurso público.**

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

Não se verificaram inscrições do público.

### **IV. ENCERRAMENTO**

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente**, agradecendo a presença e o contributo de todos, desejou votos de bom Natal e feliz ano novo e pelas 18h45m, **declarou** encerrada a presente reunião (única), da 5.º sessão ordinária anual desta Assembleia Municipal, da qual, para constar se lavrou a presente Ata que, nos termos da Lei, depois de lida e aprovada na próxima reunião, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo seu Relator.

**O Presidente da Assembleia Municipal**

(Francisco Pacheco Rêgo Costa)

**O Relator**

(Francisco da Câmara Rêgo Costa)



Processei e Revi

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- I. "Edital": Doc. 1.
- II. "Lista de Presenças": Doc. 2.
- III. "Voto de Pesar: José Mário Branco, 1942-2019": Doc. 3.
- IV. "Voto de Saudação – 25.º Aniversário Tunisinos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores." Doc. 4.
- V. "Recomendação - Pela Suspensão do Projecto da Central de Valorização Energética em São Miguel". Doc. 5.
- VI. "Síntese da actividade Camarária" Doc. 6.
- VII. "Informação sobre o Orçamento e demais Assuntos Financeiros ". Doc. 7
- VIII. "Declaração de Voto do BE – ponto 5" Doc. 8
- IX. "Declaração de Voto do BE – ponto 8" Doc. 9
- X. "Declaração de Voto do PS – ponto 8" Doc. 10
- XI. "Declaração de Voto do PSD – ponto 8" Doc. 11

**AGENDA DA REUNIÃO (Consolidada)**

**PONTO 1.** INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ACTIVIDADE CAMARÁRIA

**PONTO 2.** INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

**PONTO 3:** TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2020 - LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO

**PONTO 4:** DERRAMA 2020



**PONTO 5:** IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2020

**PONTO 6:** PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2020  
(RECTIUS 2021)

**PONTO 7:** ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2020

**PONTO 8:** DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020-2023 - CÂMARA  
MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

**PONTO 9:** MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA PARA VIGORAR EM 2020

**NOTA:** Foi deliberado, por unanimidade, suprimir este Ponto 9, da Ordem de  
Trabalhos, por se considerar que integra o Ponto 8, não apresentando assim  
autonomia.

**PONTO 10:** DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONTRATOS  
INTERADMINISTRATIVOS

**PONTO 11:** PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL  
“CARTÃO PDL SÉNIOR”

**PONTO 12:** ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO USO  
PRIVATIVO DO ESPAÇO MUNICIPAL, PARA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO  
NO LARGO MÁRTIRES DA PÁTRIA – FREGUESIA DE SÃO JOSÉ – PONTA  
DELGADA

-----  
-----  
-----

Doc 1



## EDITAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Ponta Delgada, no dia 25 de novembro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020 - Lei nº5/2004 de 10 de Fevereiro;
4. Derrama 2020;
5. IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis - 2020;
6. Participação Variável IRS Pretendida para o Ano de 2020;
7. Atualização das Taxas Municipais para 2020;
8. Documentos Previsionais para 2020-2023 - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados;
9. Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Ponta Delgada para Vigorar em 2020;
10. Delegação de Competências - Contratos Interadministrativos;
11. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal "Cartão PDL Sénior";
12. Abertura de Concurso Público para a Concessão do Uso Privativo do Espaço Municipal, para Restauração e Bebidas, sito no Largo Mártires da Pátria - Freguesia de São José - Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 13 de novembro de 2019

Maria da Graça Aguiar da Silva Rego  
1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

*du*

*B 1/1*

Doel

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 25-11-2019
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa ✓	
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado ✓	
PSD	Luís Maurício Mendonça Santos ✓	Faz-se substituir por João Carlos Arruda ✓
PS	Álvaro António Gancho Borralho ✓	
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda ✓	
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau ✓	Faz-se substituir por André Filipe Matos de Carvalho ✓
PSD	Ricardo Alberto Madruga da Costa ✓	
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego ✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida ✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César ✓	Faz-se substituir por Alexandre Maria Ferreira Pereira e Silva ✓
PSD	Carolina Ponte Bastos ✓	
PS	Rita Sofia Vieira da Mota ✓	Faz-se substituir por Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes ✓
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela ✓	Faz-se substituir por José Maria Silva Sousa ✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa ✓	Faz-se substituir por Filomena da Conceição Ricardo Cabral de Medeiros Almeida <i>Bom + cedo, já assinou sendo</i>
PSD	Daniel Martins Pavão ✓	Faz-se substituir por Bruno Miguel Andrade Benevides ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda ✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz ✓	
PS	Teresa Maria Mano da Costa ✓	
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues ✓	
PSD	Luís Alberto de Sousa Cordeiro ✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros ✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa ✓	
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas ✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires ✓	
PSD	João Paulo Arruda Medeiros ✓	Faz-se substituir por Bruno Ribeiro Rodrigues ✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt ✓	
PSD	João José Correia de Medeiros ✓	
	<b>JUNTAS DE FREGUESIA</b>	
PS	Bruno Alexandre Machado Correia ✓	X
PS	Eusébio Paulo Ferreira Massa ✓	Faz-se substituir por Francisco José Medeiros Teixeira ✓
PS	João Alberto Silva Pereira ✓	
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa ✓	

*Fz: 1/2*

PS	Mário Serafim da Silva Machado ✓	
PS	António Luís Moniz dos Anjos ✓	
PSD	José Augusto Inácio de Medeiros ✓	
PSD	Víctor Carlos de Arruda Almeida ✓	Faz-se subst. por Bruno Alexandre Aguiar Costa
PS	José Carlos da Silva Cabral ✓	
PS	Albano André Alves Raposo Pavão ✓	Saiu + cedo, ã assinou senha
PSD	Manuel António Botelho Soares ✓	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral ✓	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho ✓	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo ✓	
PS	André Filipe Machado Correia ✓	
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão ✓	
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral ✓	
PS	Nelson Manuel Borges Silva ✓	
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira ✓	Faz-se subst. por José Pedro Oliveira Martins
PSD	José Manuel Resendes Leal ✓	
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura ✓	Faz-se substituir por Mariana Matos X
PSD	José Maria Pereira Rego ✓	
PSD	Noémia Lima Ventura ✓	Faz-se subst. por Luís Carlos Pinatel Alves ✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão ✓	

fr

F3. 2/2

AP  
F. M. Branco



**VOTO DE PESAR E SAUDAÇÃO**  
**JOSÉ MÁRIO BRANCO 1942-2019**

Em 1979, José Mário Branco terminava assim o seu célebre texto *FMI*, recitado e cantado em público e depois editado em 1982: "Sou o Zé Mário Branco, 37 anos, do Porto, muito mais vivo que morto, contai com isto de mim para cantar e para o resto".

Morreu José Mário Branco, aos 77 anos. Mas a sua obra permanece, "para cantar e para o resto". A obra de um nome maior no panorama da Música Portuguesa – na composição, nas letras/poemas, na interpretação, nos arranjos (lembram-se dos passos que ouvimos na *Grândola?*), também na colaboração amiga e inspirada com os seus colegas artistas, no Teatro, no Cinema. na Música: José Afonso, Luís Cília, Sérgio Godinho, Camané e tantos, tantos outros!

A Palavra como Canto e como Arma. Inquietação, Acção, sempre. Angústia por vezes, a Esperança sempre, sem esquecer o passado, sempre a pensar o Futuro e a ajudar a transformá-lo para melhor.

Este é um voto de pesar pela morte de José Mário Branco. Mas quer ser também um voto de saudação ao exemplo de homem íntegro, honesto e coerente que sempre foi, e ao legado imenso que connosco continua a partilhar:

"Há sempre qualquer coisa que eu tenho que fazer  
Qualquer coisa que eu devia resolver  
Porquê, não sei  
Mas sei  
Que essa coisa é que é linda"

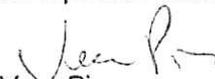
"Eu vim de longe  
De muito longe  
O que eu andei pra aqui chegar  
Eu vou pra longe  
P'ra muito longe  
Onde nos vamos encontrar  
Com o que temos pra nos dar"

Obrigada, Zé Mário!

Nos termos do Regimento, o BE Açores propõe à AMPD a aprovação deste Voto de Pesar pela morte e Saudação pela vida e obra de José Mário Branco, dele dando conhecimento à família do Artista.

Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2019

A Deputada Municipal do BE Açores

  
Vera Pires




Assembleia Municipal de Ponta Delgada

AP Un

Dolby

FM

## Voto de Saudação – 25º Aniversário Tunideos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores

A ideia da criação de uma tuna surge em julho de 1994, por iniciativa de Sérgio Ávila e José Carlos Ferreira.

A 25 de Novembro do mesmo ano estreavam-se, no Bar do Polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores, os Tunideos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores, apadrinhados pelas toninhas, elementos femininos do grupo “Chumba-Perde”.

Em 1997 lançavam o seu primeiro CD “Cardume à solta na fisdadela”, em 2002 lançavam o seu segundo registo “Ao vivo e enlatado”.

Em 2000 os Tunideos organizavam o primeiro Festival Internacional de Tunas “El Açor”, que é já um dos principais eventos culturais de Ponta Delgada e que este ano celebrou a sua 20ª edição.

Ao longo da sua história os Tunideos participaram em vários festivais de tunas, tendo ganho os mais variados prémios.

Da autoria dos Tunideos é também aquele que é considerado o hino não oficial de Ponta Delgada, “Cidade de Ponta Delgada”.

As suas actuações são marcadas pelo humor e irreverencia.

Assim, pelo seu papel no panorama musical e cultural de Ponta Delgada, de acordo com as disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal a aprovação deste voto, do qual deve ser dado conhecimento à direcção dos Tunideos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores e à reitoria da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2019

Os Deputados Municipais do PS

André do Carmo

António

de

Fz 1/1

Dae 5

PS - Contra

SIA CLARA - ABT

PSD - Contra

Rejeição por voto

BE - A FAVOR

*[Handwritten signature]*



**RECOMENDAÇÃO  
Pela suspensão do projecto da Central de Valorização  
Energética em S. Miguel**

A legislação regional em vigor assume o objetivo de, até 31/12/2020, preparar a região para a reutilização e reciclagem de um mínimo de 50% em peso dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos, incluindo papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e resíduos biodegradáveis.

Os últimos dados disponíveis do relatório do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos indicam que a taxa regional de reciclagem em 2018 era de apenas 37,5%, longe da meta definida. Em São Miguel, a ilha mais populosa e onde se produzem mais de 85000T/ano de resíduos, o valor foi ainda mais baixo e não ultrapassou os 27,3%.

A mudança de paradigma de uma economia linear para uma economia circular, onde após o acto de consumo os produtos são reutilizados, reciclados ou reparados, exige metas de reciclagem cada vez mais ambiciosas e por isso um forte investimento sustentável no sector dos resíduos. As metas da UE para a reciclagem de RU até 2035 são por isso ainda mais ambiciosas, atingindo os 65%. Recentemente, o Parlamento Europeu aprovou por uma larga maioria de 76% o novo regulamento sobre o financiamento de projetos, acabando com o financiamento a unidades de incineração de resíduos, o que é um sinal claro da mudança que se está a operar ao nível europeu no que respeita às políticas de gestão de resíduos.

Analisando as taxas de reciclagem nas ilhas com Centros de Processamento de Resíduos, que ultrapassam os 80% em todas excepto São Miguel e Terceira, comprova-se que taxas de reciclagem muito elevadas são possíveis. Soluções de valorização dos RUB (Resíduos Urbanos Biodegradáveis) que não a incineração são, por isso, fulcrais e urgentes para reduzir a deposição em aterro.

O projeto actual da Incineradora de São Miguel, que mesmo tendo passado a incluir uma unidade de TMB não foi redimensionado, prevê o processamento de 10000 toneladas de Sub-Produtos de Origem Animal (SPOA), que não necessitam de incineração porque podem ser aproveitados no fabrico de comida para animais de companhia, tal como é já feito no Continente. A Central prevê também a incineração de 15000T de biomassa florestal, opção errada dados os custos de recolha destes resíduos e por existirem soluções alternativas para a biomassa, muito mais baratas do que o seu envio para uma unidade cara dedicada à incineração de resíduos complexos como os urbanos. O projecto contempla ainda a incineração de 6000T de outros resíduos, nomeadamente pneus -que deveriam ser enviados para reciclagem através da Valorpneu- e RIB (resíduos industriais banais) não devidamente caracterizados e muitos dos quais recicláveis.

Com a inclusão do TMB (que resultará na inevitável redução da quantidade de resíduos a incinerar) e a correcção da abordagem prevista para os SPOA, a biomassa florestal, os

*[Handwritten signature]*

RS 1/2

previs e os RIB, para além do expectável e desejável aumento da recolha selectiva, o quantitativo de resíduos a necessitar de destino final poderá passar para menos de metade do valor considerado pela AMISM, pelo que é imperativa a revisão de todo o projeto - a introdução da central de valorização energética em São Miguel, ainda para mais com a capacidade prevista, constituirá pois um bloqueio ao aumento das taxas de reciclagem, pondo em causa as metas actuais e futuras. O seu claro sobredimensionamento levará à necessidade de incinerar resíduos recicláveis ou biodegradáveis, com graves prejuízos ambientais. Estamos assim perante uma infraestrutura insustentável sob o ponto de vista operacional e financeiro e um entrave ao desenvolvimento sustentável da região.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda/Açores defende a suspensão imediata do processo da Incineradora de São Miguel para que, de forma séria e transparente, se desenvolva uma solução integrada e eficiente, ambiental e economicamente sustentável para os RSU em São Miguel e nos Açores. Uma solução diferente, que permita não só atingir as metas de reciclagem e de deposição em aterro, mas que também contribua para a transição da nossa economia linear para uma economia circular, com uma gestão centrada na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, em consonância com a hierarquia de gestão de resíduos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a representação municipal do Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a seguinte Recomendação ao Executivo:

- 1 - Que, no seio da AMISM, a CMPD proponha a suspensão do projecto da construção da Central de Valorização Energética de São Miguel;
- 2 - Que, no seio da AMISM, a CMPD proponha a definição, em estreita colaboração com as demais entidades públicas com competência em matéria de gestão de resíduos, de soluções alternativas à Valorização Energética por incineração na ilha de São Miguel, tendo em conta a capacidade de processamento de resíduos já instalada na Região e as experiências dos Centros de Processamento de Resíduos nela existentes.

Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2019  
A Deputada Municipal pelo BE/Açores

  
Vera Pires



F. 2/2

*Síntese da*

**Atividade camarária**

**BALANÇO**

*(de 30 de Set. a Novembro de 2019)*

**Substituição da cobertura da Escola das Maricas**

Concluimos a obra de substituição da cobertura da Escola das Maricas, em São Roque. A retirada de materiais contendo amianto da cobertura do edifício e substituição da cobertura ficou orçada em 124.000 euros. Assim, cumprimos a legislação em vigor, retirando os materiais contendo amianto de todos os edifícios escolares da nossa competência.

**Parque Urbano com parque canino**

A Câmara disponibilizou, em outubro, na entrada poente do Parque Urbano, um espaço onde os animais podem andar sem trela. A área vedada tem cerca de 600 m<sup>2</sup>, uma papeleira com dispensador de sacos para recolha de dejetos e alguns equipamentos, construídos a partir de materiais reutilizáveis.

**III Encontro Internacional de Poesia**

Poetas dos Açores, Madeira, Continente, Canárias e Cabo Verde participaram, em outubro, no III Encontro Internacional de Poesia. O evento assume Ponta Delgada como a cidade dos poetas e contribui para a valorização da História e de um presente pedagógico que enaltece os poetas. A Câmara assegura o evento internacional com permanência bienal em Ponta Delgada. Em 2020, será nas Canárias.

**Obras na Escola do Rossio nas Capelas**

A Câmara concluiu as obras na Escola do Rossio, nas Capelas. Tratou-se da substituição de todas as janelas de madeira deste estabelecimento por caixilharia de alumínio. Esta obra representou um investimento de 10.841 euros.

**Poços São Vicente-Capelas**

Concluimos as obras na zona balnear dos Poços São Vicente Ferreira-Capelas. Este investimento de 99.580 euros visou o reforço de um troço de 18 metros do molhe de proteção ali existente.

**Conferência internacional sobre os sem abrigo**

Organizamos a conferência internacional sobre os sem abrigo. A iniciativa ocorreu precisamente na data em que se assinalou o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e contou com a participação de especialistas regionais, nacionais e internacionais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

### **Angariados 3.500 € na Caminhada Contra o Cancro da Mama**

A Caminhada Solidária Contra o Cancro da Mama contou com mais de 800 inscritos e angariou perto de 3.500 euros. A verba reverteu integralmente para o Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro. A iniciativa solidária da Câmara visou sensibilizar a população em geral para uma doença que atinge milhares de pessoas.

### **Centro de Apoio ao Idoso "José da Costa Franco"**

O Centro Integrado de Apoio ao Idoso "José da Costa Franco", nos Mosteiros, foi inaugurado no final de outubro. A Câmara, em cooperação com a Junta de Freguesia, realizou o sonho de José Franco e suprimiu uma necessidade da freguesia.

### **"Ser Canhoto é fácil, difícil é ser Direito"**

Assinalamos o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro), com a entrega de tesouras próprias para canhotos. Cerca de 200 crianças das 34 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do concelho estão abrangidas. Assim, sensibilizamos os mais novos para a igualdade e proporcionamos condições para que todas as crianças possam realizar as suas tarefas e adquirir as competências necessárias, independentemente das diferenças.

### **Conselho de Juventude aprova dotação de 75 mil euros**

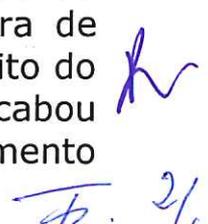
O Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada aprovou por unanimidade a proposta de introdução no orçamento camarário de 2020 de uma rubrica específica para as atividades deste órgão consultivo com a dotação de 75 mil euros. Fizemos história e congratulo-me com a possibilidade de se seguir um princípio análogo à lógica do Orçamento Participativo de Ponta Delgada e sem paralelo, valorizando a proponente e a ação do CMJ.

### **Investidos 75.600 euros na obra da Rua Maria José Borges**

A Câmara adjudicou a obra de requalificação da Rua Maria José Borges, na Fajã de Baixo, num investimento global de 75.600 euros e uma área de intervenção de 3.500 m<sup>2</sup>.

### **OP - Inaugurada obra na Rua de Nossa Senhora da Ajuda**

Procedemos à inauguração das obras de requalificação da Rua de Nossa Senhora da Ajuda, na Covoada. Trata-se de uma obra de grande importância para a freguesia, que foi aprovada no âmbito do Orçamento Participativo (OP) de Ponta Delgada 2018/2019 e acabou por se concretizar graças ao impulso dado pelo orçamento camarário.



### **Via Santa Clara-Relva representou um investimento de 2 M€**

Inauguramos a 2ª fase da via de ligação de Santa Clara à Relva, obra estruturante e antiga aspiração da população e da Junta de Santa Clara, que representou um investimento de 2 milhões de euros. Proporcionamos melhores condições de vida à população e uma reabilitação urbana significativa, com pavimento, saneamento e melhoria de acessibilidades às casas. Melhoramos também o estacionamento e criamos maior segurança na orla costeira.

### **Inaugurada obra na Rua do Sertão**

Inauguramos a obra na Rua do Sertão, nas Capelas. Um investimento de 200 mil euros que resulta do esforço conjunto de várias entidades (Câmara, Junta, SMAS, EDA, Altice e NOS) e que valoriza a circulação automóvel e de pessoas.

Louvo a atitude de compreensão e cooperação dos moradores, muitos dos quais cederam propriedade destinada a passeios e estacionamento.

### **Rota da Baleação das Capelas**

Colocamos a primeira placa da Rota da Baleação, nas Capelas, para preservar a memória coletiva, etnográfica, cultural e histórica de uma atividade que foi determinante no concelho e que se apresenta com grande potencial turístico. Câmara e Junta identificaram e inventariaram locais, fotografias e elementos relevantes sobre a antiga indústria baleeira, produzindo a imagem da nova rota.

Em 2020, o projeto fica concluído com a colocação de 11 painéis informativos nos diversos locais da rota, elaboração de panfletos bilingue e disponibilização de informação no portal e app do turismo.

### **Rampa de acesso à Igreja de São Pedro**

A Câmara está a construir, na igreja de São Pedro, uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade condicionada. A rampa, situada no lado norte da igreja, tem uma extensão de 38 metros e o acesso será feito pela escadaria nascente.

### **São Martinho Fest**

O Campo de São Francisco recebeu, em novamente, o "São Martinho Fest", promovido pela Câmara em parceria com MIA Events.

Este é mais um evento âncora de Ponta Delgada e visa promover e valorizar a cidade através de uma oferta variada em termos culturais, musicais e gastronómicos.

### **Requalificação do Polidesportivo dos Aflitos**

Concluimos a obra de requalificação do Polidesportivo dos Aflitos e respetivo parque de estacionamento, na freguesia dos Fenais da Luz. Trata-se de um investimento no valor de 70.000 euros que veio beneficiar toda a freguesia.

### **Parque de estacionamento no Beco da Rua de São Jerónimo**

Construímos um parque de estacionamento no Beco da Rua de São Jerónimo, também nos Aflitos, num investimento superior a 25.000 euros, que permitiu a criação de 14 lugares de estacionamento e cria uma maior fluidez de trânsito naquela zona.

### **Obras na EB1/JI de Milagres**

Concluimos a obra de requalificação e ampliação da EB1/JI de Milagres num investimento de 1,2 milhões de euros. A Câmara reabilitou parte do edifício existente, que corresponde ao volume original e construiu um novo com ligação à pré-existência. O edifício escolar tem agora capacidade para 180 alunos.

### **Convívio de São Martinho**

O já habitual convívio de São Martinho, organizado pela Câmara, reuniu mais de 650 seniores das 24 freguesias do concelho, num convívio que teve como palco o Polidesportivo da freguesia do Livramento e que continua a alimentar a tradição e a combater a solidão, através do sã convívio entre todos.

### **Reforço do estacionamento do Pilar**

A Câmara reforçou o parque de estacionamento da freguesia do Pilar da Bretanha. Agora, a Rua Direita, em frente à Escola EB1/JI Manuel António Vasconcelos, tem mais 13 lugares de estacionamento. Trataou-se de um investimento de 44.637 euros.

### **Inauguração das obras da Biblioteca Municipal**

Com as obras na Biblioteca Municipal, um investimento de 145 mil euros, procedemos à demolição das construções existentes no logradouro, que foi transformado num espaço exterior de fruição, resolvendo-se o acesso ao bloco poente através de uma nova escada. Substituiu-se a escadaria nascente por uma rampa para possibilitar o acesso a pessoas com mobilidade condicionada.

### **II Encontro Literário Arquipélago dos Escritores**

O II Encontro Literário Arquipélago dos Escritores, iniciativa da Câmara, contou com a produção da "StorySpell" e o apoio do Governo Regional e da FLAD, entre outros parceiros públicos e privados. Foram cerca de 40 os convidados do encontro, que se revelou mais um sucesso. O homenageado foi J. H. Santos Barros, grande poeta açoriano, cuja obra foi editada pela Imprensa

Nacional.

### **Escola e Pavilhão da Escola de São Pedro**

A obra de remodelação e ampliação da Escola de São Pedro decorre a bom ritmo. Trata-se de um investimento global de 4,1 milhões de euros, sendo que 2,6 milhões de euros se destinam à intervenção na parte escolar, com comparticipação de 85% de fundos comunitários. O pavilhão desportivo da escola, que servirá a comunidade, representa um investimento superior a 1,4 milhões de euros, suportado integralmente pela Câmara.

### **Escola João de Deus**

A Câmara procedeu a uma intervenção na via de acesso à Escola João de Deus no sentido de reforçar a segurança rodoviária no local, cumprindo, assim, mais um desígnio da comunidade escolar e da população em geral.

### **Recetáculos de velas para reutilização da cera**

A Câmara instalou duas estruturas metálicas (velómetros) no Cemitério de São Joaquim para colocação de velas usadas, cuja cera será, posteriormente, reutilizada em trabalhos diversos pela associação Alternativa, que, há já duas décadas mantém uma estreita parceria com a autarquia.

### **Protocolo Saúde Escolar**

No Consistório da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, assinamos o protocolo relativo à Saúde Escolar com a Secretaria Regional da Saúde, a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, as restantes Câmaras Municipais e as Escolas Profissionais da ilha de São Miguel.

### **Inauguração da iluminação de Natal**

Na última sexta-feira, inauguramos a iluminação de Natal em Ponta Delgada. Mais uma vez, aumentamos o número de ruas iluminadas, com o objetivo de chamar mais gente ao centro histórico e, assim, ajudar o comércio tradicional.

### **Apresentação dos projetos vencedores da 6.ª edição do OP**

No OP 2019/2020, foram considerado elegíveis quatro projetos. O Orçamento Participativo de Ponta Delgada, nas suas vertentes geral e escolar, acrescenta valor à democracia representativa, ao introduzir elementos de democracia participativa.

### **Inauguração Campo de Padel e ginásio ao ar livre no Livramento**

O Campo de Padel e ginásio ao ar livre no Livramento, obra do OP 2018/2019, já foi inaugurada. Concretizamos, assim, mais uma proposta apresentada e votada pelos munícipes. Os projetos do OP contribuem para uma política de proximidade, fomentam ativamente a participação cívica, e desafiam a que os cidadãos integrem as suas preocupações pessoais

com o bem comum.

*[Handwritten signature]*  
R. 6/1

Det



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA  
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479  
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt  
NIPC: 512 012 814

*Inf. Sobre Orçamentos/2020  
e demais assuntos*

## INTRODUÇÃO

O orçamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta, para 2020, o valor de 42.240.00,00 euros.

## RECEITAS

Comparando o orçamento previsional de 2020 com o orçamento previsional de 2019, verifica-se uma diminuição de 1,54% global, em que as receitas correntes apresentam um aumento de 2.248 euros e nas receitas de capital uma diminuição de 662.248 euros.

Em termos percentuais, as receitas correntes apresentam um peso de 84% no total das receitas e as receitas de capital um peso de 16%.

### Receitas Externas

Durante o ano de 2020, o Município conta arrecadar o montante de 19.391.786 euros de receitas externas.

Com origem em Fundos Comunitários, a receita de 49.780 euros é proveniente de participações a receber no âmbito do INTERREG.III-B-AÇORES MADEIRA E CANÁRIAS e no âmbito do PO 2020, a receita de 2.831.185 euros, proveniente de participações a receber através da União Europeia.

Acresce à receita externa o valor de 535.396 euros, referente aos contratos ARAAL celebrados entre o Município e o Governo Regional.

A receita das transferências do Quadro XIX do Orçamento de Estado são as do ano de 2019, no total de 15.975.425,00 euros.

*de*  
*1/1*

## **Receitas Internas**

Como principal receita interna, a previsão para 2020 é de 15.836.058 euros, referente a impostos diretos, impostos indiretos e taxas.

É considerada a receita de 1.991.802 euros de rendimentos de propriedade, sendo o montante de 969.631 euros referente ao Protocolo entre a CMPD e a EDA referente à Remuneração pela Utilização de Bens do Domínio Público ou Particular Municipal. Na venda de bens e serviços, a receita considerada é de 3.464.268 euros.

## **Conclusão**

Verifica-se que o montante de 4.001.781 euros da receita corrente serve para cobrir despesas de investimento, e em termos globais, há uma diminuição de 1,54% no orçamento relativamente a 2019.

## **Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023**

Em conformidade com as diretrizes formuladas pelo executivo, foi considerado no Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023, o montante global de 9.203.012,00 euros.

## **Plano de Atividades Mais Relevantes 2020-2023**

No Plano de Atividades Mais Relevantes, o valor global situa-se nos 11.631.855,00 euros.



2/k

**Assunto da Reunião de Câmara: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020-2023 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 25º, na al. c) do n.º 1 e na al. ccc) do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas subseqüentes alterações, bem como considerando o disposto no artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), são apresentados os Documentos Previsionais para o ano de 2020 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

O Orçamento global do Município acumula uma previsão de 54.632.276,00 euros (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis euros) dos quais 42.240.000,00 euros (quarenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 12.392.276,00 euros (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e seis euros) se reportam aos Serviços Municipalizados.

Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal, elaborada no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foi prevista uma receita total de 42.240.000,00 euros (quarenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 35.348.391,00 euros (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um euros) a receita de capital ao montante de 6.891.608,00 euros (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e oito euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro) a despesa corrente ao montante de 30.916.610,00 euros (trinta e milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e dez euros) e a despesa de capital ao montante de 11.323.390,00 euros (onze milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa euros).

A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 12.392.276,00 euros (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e seis euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 11.592.231,00 euros (onze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e um euros), receita de capital ao montante de 800.044,00 euros (oitocentos mil e quarenta e quatro euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro) a despesa corrente ao montante de 9.273.104,00 euros (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e quatro euros) e a despesa de capital ao montante de 3.119.172,00 euros (três milhões, cento e dezanove mil, cento e setenta e dois euros).

São apresentados os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2020.

Derrama: fixação da Taxa 1,5% e isentar para volume de negócios abaixo de 150.000 euros, à semelhança dos anos anteriores.

IMI: semelhança dos anos anteriores, fixação de taxa de 0,3% generalidade prédios urbanos e redução conforme o nº de dependentes:

Número de dependentes	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40



3 ou mais	70
-----------	----

**Atualização da Taxas para 2020 0,21%**

Participação no IRS: fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2020 em 5% à semelhança dos anos anteriores

fixação de taxa de 0,3% generalidade prédios urbanos e redução conforme o nº de dependentes:

Número de dependentes	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**Atualização da Taxas para 2020 0,21%**

Participação no IRS: fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2020 em 5% à semelhança dos anos anteriores

*hu*  
5/5

WOT

Loes

Declaração de voto  
Ponto 05 O.T.- IMI 2020

O CIMI em vigor prevê mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis aos prédios urbanos em cada município, designadamente:

1- no seu Artigo 112º nº3, com a possibilidade de elevação da taxa ao triplo no caso de prédio urbano devoluto há mais de um ano, ou do seu estado de ruína;

2- no seu Artigo 112º nº8, com a possibilidade de majorar em até 30% o valor da taxa aplicável no caso de prédio urbano degradado, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Embora de acordo com a fixação do valor base de 0,30% bem como com a redução proposta pelo Executivo para os agregados com dependentes a cargo, o sentido de voto do BE Açores é o da abstenção, uma vez que continuamos a defender a utilização dos mecanismos legais de diferenciação da taxa em função da efectiva valorização da função social da propriedade, opção aliás já praticada em outros municípios. Consideramos que a CMPD tem a obrigação de proceder ao levantamento e identificação urgentes dos prédios urbanos devolutos, em ruína e degradados. Na posse desta informação, deverá passar a prever a aplicação das respectivas taxas majoradas podendo assim, com a afectação do decorrente aumento dessa receita, aumentar o financiamento das políticas municipais de habitação que urge definir e colocar em prática.

Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2019

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires

Handwritten signature in blue ink.

Doc 9

Declaração de voto  
Ponto 08 O.T. - Documentos previsionais 2020-2023 CMPD

Tal como no ano passado quando, no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, o BE analisou as pré-propostas de Plano e Orçamento apresentadas pela CM e formulou as suas propostas para inclusão no documento final, pedimos também esclarecimentos acerca de diversos pontos que nos suscitavam dúvidas. Tal como no ano passado, o Executivo optou por não os prestar, facto que mais uma vez lamentamos.

Como apreciação geral, consideramos que falta uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável para a Cidade e o Concelho, nomeadamente no que concerne a

- Mobilidade, transportes e estacionamento: o documento inclui a elaboração de um "estudo de mobilidade do concelho", apresentada pelo BE e aprovada em AM este ano, mas que constara já do Plano e Orçamento para 2019, para a qual consigna 50.100,00€ mas com financiamento definido de apenas 100€. Na área dos "transportes rodoviários / estudos e projectos diversos", prevê para 2020 o valor de 25.100€ (apenas 100€ já definidos), prevendo 100.000€/ano para os dois anos seguintes; o "reforço e melhoria dos abrigos dos pontos de paragem" (proposta do BE para 2018 e 2019, ano em que foi contemplado com 2.500€) vê agora consignada a verba de 40.100€ ( mas só 100€ definidos). Para a "promoção do transporte urbano em modos suaves" define-se o financiamento em 50.000€ em 2020 e 100.000€ em 2021. Preveem-se requalificações e construção de parques de estacionamento na cidade (obras caras, mas com financiamento definido de 100€)... Em nosso entender, o Estudo de Mobilidade deverá constituir a ferramenta de base para depois se articularem a definição da localização das Centrais de Camionagem, a reorganização dos parques de estacionamento e a reformulação dos circuitos minibus, o prolongamento e interligação das ciclovias e a criação de corredores pedonais de atravessamento da cidade. Apesar do nosso pedido de esclarecimento, não sabemos a que se destinam as verbas consignadas a "transportes públicos urbanos – minibus: transição para veículos eléctricos, aumento de rotas e /ou frequências?
- Os Planos de "Salvaguarda do Centro Histórico" e de "Ordenamento do litoral Santa Clara/Pópulo irão finalmente ver a luz do dia em 2020? Também estes deverão ter importância fulcral na definição das políticas de Mobilidade.
- Política municipal de habitação: em falta está a definição de regras para o Alojamento Local, a par da criação de uma Bolsa Municipal de Habitação para arrendamento. Ponta Delgada é, neste momento, das cidades portuguesas com mais elevados valores de rendas e com escassa oferta para arrendamento de longa duração. Também aqui será importante a definição trazida pelo Plano de Salvaguarda.
- Gestão de resíduos: como serão usados os 84.900€ (sem financiamento definido) previstos para os "estudos e projectos diversos na área dos resíduos sólidos" - na recolha selectiva porta-a-porta que o BE defende há tanto tempo, na implementação de um projecto PAYT ou similar, já propostos por nós em Assembleia? Também neste ponto não obtivemos resposta. Notamos entretanto que não existe melhoria quer da

Handwritten signature and initials in blue ink.

despesa camarária quer do serviço prestado desde que foram concessionadas partes dos serviços de higiene e limpeza urbanas.

- Acção Social: Defendemos um maior aumento da verba destinada ao Fundo Municipal de Solidariedade. A dificuldade na preparação dos processos pelos munícipes em situação de maior carência é tarefa que tem de ser acompanhada mais de perto pelos serviços da CM e Juntas de Freguesia. Não faltam, infelizmente, candidatos a este instrumento tão necessário de apoio social. Continua em falta a criação e financiamento de políticas concretas de combate à toxicod dependência e actuação reintegrativa. Apesar da criação do Grupo de Trabalho para o Plano Municipal para a Igualdade, falta alocar meios para a criação da Agenda para a Igualdade e o Plano de Acção para o combate à violência sobre as mulheres, aprovados em AM em 2018, por proposta do Bloco. \*

Em suma, o Bloco de Esquerda continua a defender uma política que responda mais e melhor às necessidades dos cidadãos e melhore a sua qualidade de vida, protegendo o Ambiente, os recursos naturais e o património material e imaterial do Concelho.

Este Plano e Orçamento continua, em nosso entender, a privilegiar acções avulsas em lugar da concretização de um plano concertado no apoio à infância e juventude, à terceira idade, na cultura e desporto para todos, tomando parte activa contra as desigualdades e as discriminações.

Na cultura, acção social, nos transportes e mobilidade, nos resíduos, o maior Concelho dos Açores tem condições para liderar e ser exemplo na definição de políticas de sustentabilidade social, ambiental e económica para os seus cidadãos.

Ponta Delgada só será uma "smart city" de verdade (54.000€ consignados para que projectos/acções?) quando definir e concretizar uma estratégia inteligente e concertada de desenvolvimento.

Continua a faltar informação mais detalhada relativa a rubricas genéricas de "outros", algumas delas com valores substanciais. Defendemos que os documentos do Plano e Orçamento devem ser acompanhados por uma explicação clarificadora, no sentido de maior transparência na gestão municipal, vantajosa por potenciar os bons contributos das oposições e o interesse e acompanhamento da actividade pelos munícipes.

Por todas as razões apresentadas, o BE Açores vota contra esta proposta de Plano e Orçamento.

Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2019

A Deputada do BE Açores



Vera Pires

\* Assinei "proposta"



F<sub>21</sub> 2/2

# Declaração de Voto

MLP  


Com a abstenção a favor do PS demonstramos que esta maioria não é exequiva, como no início do mandato que quis fazer pensar. Somos uma maioria legítima, democrática e responsável. Não é bloqueadora, viabilize documentos negociados.

Introduzimos no Plano, Documento de Câmaras Unitárias que não causaram efeitos no âmbito dos documentos. Eles não são de nossa autoria - Curificamos o documento.

Voltemos a defender os mesmos princípios num vasto conjunto de projetos que são melhores e vida da nossa comunidade.

Projetamos para a cidade e futuros projetos de investimento público estruturante.

Da mesma maneira estudamos os problemas e as repetições de problemas. Um dia se foram ganhar as eleições para governar melhor a cidade e o mundo. Jando entendendo os que de bom feito for feito, e fazer os autum necessários a um melhor vida para a população do Concelho, com outros modelos de investimento, desuolli. MLP

  
1/1

Doc. 11

*Handwritten initials*



**Declaração de Voto**

**Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Ponta Delgada 2020**

Este orçamento que acabou de ser aprovado garante o cumprimento do que, enquanto candidatos, prometemos aos nossos concidadãos de Ponta Delgada.

Este orçamento traduz a nossa opção pela coesão territorial, que permite uma equilibrada ocupação do território do Município, porque mantém, dentro de critérios transparentes e universalmente aplicados, a boa cooperação com as Juntas de Freguesia.

Este orçamento assegura a nossa opção pela solidariedade entre gerações porque possibilita o nível de investimento que o desenvolvimento do Município necessita sem que isso se faça, por via do endividamento, sobretudo à custa das gerações futuras.

Este orçamento garante a materialização da nossa opção pelos setores sociais, afetando-lhes verbas que possibilitam importantes investimentos na área da educação e um relevante apoio a atividades de enquadramento social dos mais idosos.

Este orçamento mantém a nossa opção pela reabilitação e revitalização urbana da cidade de Ponta Delgada, criando um quadro de referências, afetando verbas e prevendo iniciativas que permitem fazer do desenvolvimento da nossa cidade um processo coletivo dinamizado pelo Município, mas participado pelos seus cidadãos, suas associações e empresas.

Foi por tudo isto que votamos favoravelmente o orçamento da Câmara para 2020.

Pelo Grupo Municipal do PSD  
Ricardo Madruga da Costa

*Handwritten initials*

*Handwritten initials and numbers*